

Gabinete da Prefeita
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 27, DE 25 DE MAIO DE 2018.

CERTIFICADO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial do Município de Goiás-GO, em 25/05/2018.

Estabelece, no âmbito da Administração Municipal, expediente de trabalho exclusivamente interno sem atendimento ao público no dia 1º de junho de 2018.

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças
Goiás-GO

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito sede da Administração Municipal de Goiás, expediente de trabalho exclusivamente interno sem atendimento ao público no dia 1º de junho de 2018.

Parágrafo único: O quanto estabelecido no *caput* deste artigo o foi em virtude do feriado nacional de *corpus christi* do dia 31 de maio do corrente ano, somado às necessidades de acomodações advindas da mudança para a sede definitiva do Paço Municipal recentemente reinaugurado.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas municipais não situadas na sede da Administração Municipal localizada na Praça das Bandeiras, s/n, Centro, Goiás/GO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2018.

Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES

Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás